

EDITAL DE VESTIBULAR - 1º SEMESTRE DE 2024

A Faculdade UNIABA, comprometida com a excelência acadêmica e a formação de profissionais capacitados, torna público o presente edital para o Processo Seletivo de Vestibular referente ao 1º Semestre de 2024, destinado aos cursos de graduação tecnológica. As vagas são para os cursos de "Gestão de Recursos Humanos" e "Gestão Pública".

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Período de Inscrição: de 2 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024.
- 1.2 Local de Inscrição: [Link do Site de Inscrições] ou na Rua Jerivá, 4, Águas Claras, Distrito Federal – CEP 71828-360
- 1.3 Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 1.4 Documentos Necessários: RG, CPF, Comprovante de Residência e Histórico Escolar do Ensino Médio.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS:

- 2.1 Curso: Gestão de Recursos Humanos
- 2.2 Carga Horária: 1.600 horas
- 2.3 Duração: 4 semestres
- 2.4 Cursos: Gestão em Recursos Humanos e Gestão Pública

3. DAS PROVAS:

- 3.1 Data da Prova: 19 de fevereiro de 2024
- 3.2 Conteúdo da Prova: Redação
- 3.3 Local da Prova: Rua Jerivá, 4, Águas Claras, DF, CEP 71.828-360
- 3.4 Informações: (81) 3328-2898 – WhatsApp (61) 9 9978-2898

4. DOS RESULTADOS:

- 4.1 Data de Divulgação dos Resultados: 21 de fevereiro de 2024
- 4.2 Publicação: Os resultados serão divulgados no site da Faculdade UNIABA e na sede da instituição.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Período de Matrículas: de 22 a 26 de fevereiro de 2024
- 5.2 Documentos para Matrícula: RG, CPF, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar, Comprovante de Residência.

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início no dia 26 de fevereiro de 2024.

6.2 Horário: das 8 às 22 horas.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Para mais informações, entre em contato pelo telefone (61) 3328.2898 pelo por mensagem para (61) 9 9978-2898

7.2. Acesse o site www.uniaba.com.br para consultar o edital completo e obter informações adicionais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

8.2 A Faculdade UNIABA reserva-se o direito de cancelar o processo seletivo, caso o número mínimo de vagas não seja preenchido.

8.3 8.3 Eventuais casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Vestibular.

Águas Claras, 02 de janeiro de 2024

Paloma Alissan Araújo

Secretária-Geral